



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Saúde

*Alteração da distribuição dos recursos financeiros federais da Portaria GM/MS nº 157, de 22/02/2021, dos municípios executores da Região de Saúde de Fortaleza*

**RESOLUÇÃO Nº 18/2021 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, que define para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Resolução Nº 10/2021 da CIB/CE, datada de 12 de fevereiro de 2021, que aprova o critério per capita de distribuição dos recursos financeiros federais (FAEC), estabelecidos no Anexo I da Portaria GM/MS Nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 15.209.474,31 (quinze milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) entre os municípios cearenses para realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos elencados nos Anexos II e III dessa Portaria;
3. A Resolução Nº 11/2021 da CIB/CE, datada de 12 de fevereiro de 2021, que homologa as Resoluções das Comissões Intergestores Regionais - CIR, de acordo com o Parágrafo 2º da Resolução Nº 10/2021 da CIB, que aprovam a programação das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser realizada pelos municípios;
4. A Portaria GM/MS Nº 157, de 22 de fevereiro de 2021, que define a distribuição de recursos financeiros para a realização da estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado do Ceará; **resolve:**

Art. 1º. Homologar a Resolução Nº 01A da Comissão Intergestores Regional – CIR Fortaleza, datada de 11 de março de 2021, que altera a Resolução de Nº 01/2021 da CIR Fortaleza, que aprova a programação das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser realizada pelos municípios, em conformidade com as programações pactuadas nesta Comissão, para o período de janeiro a dezembro de 2021, no valor total de R\$ **6.909.231,77** (seis milhões, novecentos e nove mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), abaixo discriminada.

Nº de Ordem	COD. IBGE	Município Executor	Valor em Reais
1	2301000	Aquiraz	133.691,35
2	2301208	Aracoiaba	122.796,77
3	2302107	Batutité	111.109,80
4	2304285	Eusébio	231.402,42
5	2304400	Fortaleza	4.445.787,50


Nº de Ordem	COD. IBGE	Município Executor	Valor em Reais
6	2305233	Horizonte	313.865,84
7	2306405	Itapipoca	500.321,70
8	2307650	Maracanaú	1.001.437,67
9	2307700	Maranguape	48.818,72
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.909.231,77</b>

Art. 2º. Aprovar a alteração da distribuição dos recursos financeiros federais (FAEC) estabelecidos no Anexo da Portaria GM/MS Nº 157, de 22 de fevereiro de 2021, no valor total de R\$ **6.909.231,77** (seis milhões, novecentos e nove mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos) para Cirurgias Eletivas 2021 entre os municípios executores da Região de Saúde de Fortaleza, conforme quadro do Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS